



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 34

Sessão Segunda Extraordinária Outubro

Sessão em 30/10/2015

Aos trinta dias do mês de Outubro do ano dois mil e quinze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Segundo Secretário Jorge Carvalho Arroiteia, na qualidade de Presidente da Mesa, da sucedânea Maria Leonor Alves dos Reis, na qualidade de Primeiro Secretário e da Vogal Daniela Marisa Pereira de Magalhães, na qualidade de Segundo Secretário, com a presença dos Vogais, Henrique Manuel Morais Diz, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Mónica Filipa Cristovão Gomes, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Silvestre Paiva da Silva, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, Paulo Alexandre Florentino Marques, Antero Marques dos Santos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Nuno Manuel Marques Pereira, Fernando dos Santos Silva, Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, Paulo Jorge Coimbra Fontes, João Alberto Simões Barbosa, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, João Carlos Rodrigues Morgado, Jorge Manuel do Nascimento, Aida Isabel Pereira Tavares, António Santos Costa, Nuno Frederico Miranda Leite, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, e Filipe Seça Neves Barbado Guerra.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta sessão faltou o Presidente da Assembleia Municipal António do Pranto Nogueira Leite, e os vogais Ricardo Jorge Trindade Sabino e Ana Maria Pinho Seça Neves Ferreira.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e os Vereadores Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Luís Miguel Capão Filipe (chegou às 21:00horas), Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, João Francisco Carvalho Sousa, e Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Não estiveram presentes os Vereadores, Maria do Rosário Lopes Carvalho e Paula Cristina Dias Urbano.

Continuando, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa em Exercício deu conhecimento ao plenário da substituição nesta sessão da Primeira Secretária Maria José Teixeira de Moraes Afonso França, e dos vogais Victor Manuel da Silva Martins, Carlos Francisco da Cunha Picado, Maria Cristina Regales de Jesus Pires, e Maria da Luz Nolasco Cardoso, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respetivamente, Maria Leonor Alves dos Reis, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Fernando dos Santos Silva, Paulo Jorge Coimbra Fontes, e Aida Isabel Pereira Tavares.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa em Exercício informou que o Presidente de Junta de Freguesia, David Paiva Martins e Henrique da Rocha Vieira, se

fizeram substituir nesta reunião da sessão, por Silvestre Paiva da Silva e Nuno Frederico Miranda leite, respectivamente.⁰⁰²

Os sucedâneos na lista de candidatura, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Anabela de Almeida Saraiva, João Condinho Vargas, Maria Margarida Tavares Bilelo Valério, e José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando o Presidente da Mesa em Exercício leu a “Ordem-do-Dia” constante da Convocatória para esta Segunda Sessão Extraordinária de Outubro, cujo ponto se transcreve:

Ponto Único – Apreciação e votação da Prestação de Contas Consolidadas referente ao exercício de 2014.

(Nos termos regimentais todas as intervenções têm como suporte gravação áudio.)

Ponto Único – Apreciação e votação da Prestação de Contas Consolidadas referente ao exercício de 2014.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 21/10/2015, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa em Exercício⁰⁰⁴ deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁵

“De forma muito breve. Esta é a conta consolidada que elaborámos fora do prazo, solicitámos ao Tribunal de Contas que nos desse mais prazo, solicitámos que nos desse prazo até trinta de novembro, foi-nos deferido até dois de novembro. Queremos cumprir esse prazo e, por isso, a conta foi à Câmara e vem agora à Assembleia Municipal para que na segunda-feira seja colocada na plataforma do Tribunal de Contas para que possamos cumprir a nossa obrigação. A nossa Câmara não tem experiência em fazer contas consolidadas, é a primeira conta consolidada; é inacreditável mas é a verdade. As contas consolidadas são obrigatórias, por lei, desde dois mil e dez, embora haja teses que essa obrigação não seja exatamente linear. Por causa dessas teses as alterações legislativas que ocorreram em dois mil e treze deixaram absoluto e definitivamente claro que a conta consolidada é mesmo para se fazer. Esta conta não tem novidade alguma, é um processo formal, é uma construção matemática, feita por uma equipa que nunca a fez; tiveram que fazer o seu trabalho de aprendizagem, acompanhado sempre pelo nosso ROC que tem sido, em tudo aquilo que temos feito, um apoio muito importante em todo o nosso trabalho. Estamos prontos para, com a aprovação em Assembleia Municipal, cumprirmos a nossa obrigação legal.

Em tudo isto os episódios da reforma também têm o seu impacto. A nossa responsável pela contabilidade e por estas matérias quis fazer a rescisão por mútuo acordo que se executou a partir do dia um de outubro, e houve um conjunto de interações na vida da equipa técnica das finanças que provocou esta necessidade de tempo, embora, da nossa parte, nunca por nunca estaríamos disponíveis para não termos conta consolidada de dois mil e catorze. Portanto, a conta aqui está, não tem nenhuma notícia em relação aos seus números. As

notícias e os debates fizemo-lo por março e abril deste ano, com toda a profundidade, nas peças que agora se somam para esta conta consolidada. Com todo o gosto e entendemos que com qualidade exigida, embora de uma equipa que está a fazer este processo pela primeira vez., aqui está a conta consolidada de dois mil e catorze para a sujeitarmos à apreciação do Tribunal de Contas.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:006

“Senhor Presidente de Câmara, Senhores deputados municipais. Algumas apreciações simples. A primeira para dizer que da parte do PCP a apresentação de Contas Consolidadas este ano, são um aspecto positivo. Na realidade era algo que deveria ser habitual, mas não era. Portanto neste aspecto achamos que de facto é positivo. Dá uma perspectiva panorâmica daquilo que é a situação financeira da autarquia.

Olhando para aquilo que é apresentado, chamou-nos atenção alguns aspetos factuais. Nomeadamente o elevado peso nas receitas daquilo que foi a arrecadação pela via dos impostos e das taxas. Bem como no nosso entender aquilo que são as receitas obtidas através de vendas de património.

Ficamos também com uma perspectiva daquilo que é a dívida consolidada no valor de 135 milhões. 83 milhões de médio longo prazo, mais 52 milhões de curto prazo.

Não deixamos no entanto de deixar aqui duas questões ao Senhor Presidente de Câmara. Primeiro se confirma o aumento da dívida durante o ano de 2014 num valor de 2.7 milhões de euros? E se confirma esse valor a que se deve este aumento do valor da dívida? Tendo em conta que tem dito aqui que se verifica um aumento do valor das receitas no município.

Segunda questão era por que aumento em 59,3% o valor em aquisições de bens e serviços? Quais foram os serviços que justificam um aumento tão exponencial desta rubrica? Tenho dito.”

Vogal João Pedro Dias (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:007

“Antes de mais boa noite a todos os presentes. Gostava de referir, penso que não seria necessário, mas já para evitar alguma perda de tempo, se esse for o caso, a apreciação que aqui fazemos dos documentos é política e não técnica.

Se aqui não estivéssemos para esse efeito creio que era dispensável esta assembleia. Mas esta Assembleia não é dispensável e portanto o meu comentário é político e não técnico. Ou pelo menos não baseado em critérios técnicos.

E posso exatamente começar pelos aspetos que são enumerados logo no início e todos eles com impacto político na gestão do município.

O programa de ajustamento municipal, já muitas vezes falado mas que está aqui espelhado neste documento. O tema mais importante também aqui é a questão das empresas municipais. Aqui fala-se na extinção e também se fala no concurso publico para privatização dos transportes públicos municipais.

Ora sobre os transportes municipais é preciso referir o seguinte. Há empresas municipais que vão sendo extintas no seguimento de um processo legislativo nacional, e sobre o qual o BE se revê em algumas coisas — porque nunca foi favorável à criação das empresas municipais em primeiro lugar.

Mas nesse aspecto em que é preciso convergir em alguns aspetos é preciso dizer o que é que não convergimos. E aquilo que não convergimos é no modo como está ser feito esse processo de extinção. É verdade que estão a ser extintas empresas que não cumpriam os requisitos de

empresas municipais, não se justificava a sua existência, mas também é verdade que no processo de extinção está-se a alargar para as concessões!?

E um serviço tão importante como é o dos transportes não pode estar ao sabor do vento. Notícias recentes que tivemos acesso dão-nos conta de um concurso que não teve ou não cumpriu os requisitos que era suposto por parte dos concorrentes e a solução encontrada, isto fazendo fé nas notícias, aquilo que se avizinha no futuro é aumentar a quantia de indemnização a pagar ao concessionário.

É algo estranho para o Bloco num tempo em que tanto aqui se fala de austeridade e de aumento de impostos, saber que perante o insucesso de algo que está errado politicamente e ainda por cima não cumpre os requisitos formais, o objetivo para cumprir seja aumentar os pagamentos ao concessionário. Não irei desenvolver mais por essa matéria e espero uma resposta muito clara de como é que se enquadra a necessidade de rigor orçamental perante um quadro destes em que o insucesso de um concurso público no futuro o que se avizinha é aumentar a quantia a pagar ao concessionário.”

Vogal Marques Pereira (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[008](#)

“Sr. Presidente. Srs. Deputados. Boa noite a todos. Em relação a esta matéria gostaríamos de tecer algumas considerações.

Em primeiro lugar, as notas críticas que já aqui foram assumidas pelo Sr. Presidente da Câmara em relação ao facto da Câmara de Aveiro ter furado três vezes a solicitação do Tribunal de Contas em relação ao cumprimento deste desígnio legal que era o de apresentar as Contas Consolidadas do grupo das empresas municipais. Aliás, a última missiva, como é reconhecido no documento, era solicitado, por parte da Câmara Municipal de Aveiro, uma prorrogação prazo até vinte e cinco de novembro e ela foi concedida apenas até dois de novembro, em face do excessivo atraso que é reconhecido não só pela Câmara mas também suscitado pelo Tribunal de Contas. Do nosso ponto de vista, isso introduz aqui um atraso relevante que nós não podemos deixar de sublinhar.

Há uma dúvida que gostaríamos de ver esclarecida. Estas contas consolidadas são relativas a dois mil e catorze. O quadro legal a que obriga a que isto exista já é de dois mil e dez. A pergunta é: porque é que não há contas consolidadas desde dois mil e treze? Até porque uma das reservas que o ROC aponta é a falha do princípio da comparabilidade. Trocando por miúdos não se podem comparar estas contas que hoje são apresentadas com contas dos anos anteriores. Em dois mil e treze já este Executivo Municipal estava em funções. Por isso, a pergunta que gostaria de dirigir é porque é que a conta consolidada não apareceu?

Segunda questão. Há aqui uma parte do documento que não me deixou de suscitar alguma surpresa e também alguma perplexidade. Algumas das justificações que o Sr. Presidente traz à Assembleia para dizer que o atraso se deveu a um conjunto de circunstâncias especiais que nós não podemos ignorar porque elas assentam em premissas e decisões que a própria Câmara Municipal já deliberou na pendência deste mandato. Começa o Sr. Presidente por dizer no documento, na página cinco, na introdução, em cinco alíneas qual é a justificativa para esse atraso. E, basicamente, nas primeiras três o que diz é que houve um excesso de trabalho, por parte da Câmara Municipal, no âmbito económico-financeiro com a elaboração do Programa de Ajustamento Municipal, com a execução dos processos de extinção das empresas municipais e com o lançamento do concurso público para a concessão dos transportes. Foram matérias que absorveram em muito os serviços da Câmara e, como tal, alguma coisa teve que ser deixada para trás; aparentemente o que foi deixado para trás foi este documento da consolidação das contas. Mas o Sr. Presidente diz mais e aqui começa a minha dúvida e as questões que gostaria de levantar. O Sr. Presidente diz, e era sabido, que existe uma espécie de um programa de rescisões por mútuo acordo. Ou seja, a Câmara

entende que tem muitos funcionários e diz aos funcionários uma coisa muito simples: «quem quiser ir embora a Câmara não se opõe a ninguém que queira ir embora». E não se opõe indiscriminadamente. Qualquer funcionário, de qualquer unidade orgânica que queira abandonar a Câmara e ir à sua vida pode fazê-lo sem nenhum obstáculo por parte do Executivo Municipal. Ou seja, não há selectividade nas pessoas que saem. Onde quero chegar com isto? Àquilo que aqui vem escrito. A Câmara permite que a chefe da contabilidade saia sem ela ser substituída, sendo certo que a Câmara já sabia que na pendência deste mandato, sobretudo na sua primeira parte, iria haver um especial foco de trabalho e de responsabilidade na área económico-financeira. Portanto, não acautelou esta possibilidade. Isto leva-nos para uma outra questão e outra dimensão da reflexão que aqui gostaria de deixar. Nós, no início do mandato, votámos aqui, deliberou-se nesta sala, com o voto contra do PS, à época, recorde isso, a reorganização dos serviços municipais. E o PS levantou uma série de questões, nomeadamente o de saber quais eram os reflexos financeiros dessas alterações que eram introduzidas e, no fundo, saber se a nova organização do município, dos seus funcionários, dos serviços da Câmara, iriam corresponder, com eficácia ou não, a todos os desafios ou solicitações que iriam existir durante o mandato. Hoje percebemos que não conseguiram responder e que a organização municipal não conseguiu acautelar todas estas circunstâncias que aqui vêm descritas e que no início do mandato já se sabia que elas iriam acontecer. Aliás, todos sabíamos até pela voz do Presidente da Câmara. A primeira crítica que gostaríamos de deixar é que o PS demonstra que teve razão nas críticas que, na altura, apontou, e que não foi acautelado, na organização da Câmara, que pudesse haver recursos humanos disponíveis para fazerem face a estas necessidades que existem agora.

A segunda questão, que vem na última alínea, diz respeito àquilo a que o Sr. Presidente já aludiu que é a falta de experiência dos funcionários em elaborarem documentos desta índole. Mas o documento, na página cinco, não fala só dos técnicos. Diz também e cito «sendo que o primeiro exercício em que estão envolvidos (a tal falta de experiência) os técnicos e os eleitos em exercícios de funções». Sr. Presidente, esta nós não vamos deixar passar em claro. Então V. Exa que se arroga de ser o autarca mais experiente, com responsabilidade na vice-presidência da ANMP para a área financeira, que tem na sua mão os dossiers negociais mais difíceis, que conseguiu ser o primeiro município a apresentar um PAM ao Fundo, não tem a experiência suficiente para elaborar um documento de contas consolidadas? Sr. Presidente, eu não acredito porque eu acho que o Sr. Presidente tem mais que experiência suficiente para fazer o documento que, se calhar, até o faria sozinho. O problema é que houve a montante uma má decisão que o Sr. Presidente não conseguiu, dentro da organização Câmara, fazer face ao expediente a que estava obrigado. A falta de cumprimento perante o Tribunal de Contas não se deve à falta de experiência que V. Exa. tem em abundância. As questões que hoje são aqui suscitadas são pertinentes, o documento está razoavelmente bem escrito, aponta no sentido certo, não é uma coisa extraordinária, do ponto de vista técnico, mas cumpre aquilo que é pedido, absolutamente fora do prazo, e tem, do ponto de vista dos técnicos, o mérito de já os poderem formar para fazerem bem, a tempo e horas, para o ano. Mas eu contava que o Sr. Presidente pudesse ter dado formação ‘in house’ para poder acelerar e poder ser expedito nesta matéria.

Em relação à questão das reservas do ROC eu não lhes dava muito ênfase porque as contas não foram consolidadas no passado e não beneficiam as deste ano. E o conjunto de reservas eu não lhes queria dar muito relevo porque eu acho que isso são afinações que podem ser feitas no futuro. Queria dizer e dar mérito porque o documento está bem apresentado e elaborado de uma forma sistematizada, o que é compreensível, mas, Sr. Presidente, a falta de experiência dos eleitos e permitir que não haja selectividade nas saídas da Câmara para não

se perceber onde é que há o principal foco de trabalho e responsabilidade, para um autarca da sua experiência é imperdoável.”

(Entretanto deram entrada na sala os vogais Gonçalo Nuno Caetano Alves e Casimiro Simões Calafate)

Vogal Aida Tavares (JPA)⁰⁰⁹

Vogal Jorge Nascimento (JPA) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata ⁰¹⁰

“Eu tinha a acrescentar o seguinte. O Senhor Presidente nesta sua senda de transportar para aqui sempre o mal para o passado, está a dizer mal também de si mesmo, quando considera que em dois anos falhou na apresentação deste documento e também pelo que descreve do Tribunal de Contas.

Eu acho que este documento é positivo por uma razão muito simples. É exatamente pela sua simplicidade. Faculta como que a síntese dos documentos contabilísticos da prestação de contas, envolvendo não só as da Câmara como das empresas que giram na sua orbita de ação e em que a Câmara tem uma participação ativa. Portanto faz esta resenha completa e permite a todos nós, especialmente aos cidadãos, poderem averiguar a partir deste documento a Consolidação de Contas que vier no futuro. Apreciar aos balanços e verificar a Demonstração de Resultados que é o ponto onde se escarpelizam os custos de um lado e as receitas do outro e ver onde é que incidem as despesas e os proveitos da Câmara e comparar sobretudo a evolução da dívida e a evolução do património.

Notas a salientar neste documento sem fazer análise comparativa porque não é possível. Possível seria se nós fôssemos remontar e fazer nós próprios um documento dos anos anteriores. Agora se para a Câmara foi difícil que trabalha nisso atempo inteiro e com profissionalismo, para um amador com as suas preocupações diárias permanentes, é mais difícil como é compreensível. Mas de qualquer maneira, em absoluto, em relação a este, salientar o bom immobilizado corpóreo, que é todo o património que a Câmara pode alienar em caso de necessidade. Que é por assim dizer um tesouro ao serviço da disponibilidade do município. Que é um valor significativo de 201.089 milhões face a uma dívida de 135 milhões. Isto de alguma maneira dá-nos a tranquilidade. Digamos que a Câmara tem um estofo de que poderá em caso de necessidade sustentar a sua dívida. Pena é que esta Câmara se tenha preocupado tanto em elaborar os trabalhos do PAM onerando com impostos gravíssimos a comunidade.

Parece que hoje houve uma benesse. Parece que o IMI vai ser reduzido para as famílias com filhos. A meu ver isso é positivo, mas não deixa de revelar alguma injustiça. Não é para os que pagam IMI é para os que sofrem os efeitos do IMI. Isto é os inquilinos que são a maioria. Tudo tem impacto. Os custos vão para o consumidor final. No caso o consumidor final é o inquilino. Portanto essa medida que hoje passou na Câmara não é inteiramente positiva porque são mais os habitantes inquilinos que os habitantes proprietários.

Mas então dizia eu que existe este estofo lá no immobilizado corpóreo. E o documento é positivo em si. Representa a soma das contas das empresas municipais. Não percebi bem que havendo uma empresa que tem só 51 por cento, não percebi como fez a consolidação das contas todas. Enquanto todas as outras empresas cabem no perímetro da consolidação. A Câmara tem 100 por cento em todas menos numa em que só tem 51 por cento. Portanto não sei qual foi a medida da consolidação.

Sublinhar aqui também na linha daquilo que já foi dito, que o agravamento na demonstração de resultados que o cidadão aveirense de certo terá em conta comparando a origem das receitas. A origem das receitas, transferências e taxas 22.549 milhões de euros. Uma coisa absolutamente agravada com os serviços prestados. E depois tem receitas de outras

proveniências que eu suponho que sejam as do fundo de equilíbrio financeiro. Portanto só por si isto já pesa. Quer dizer, é uma enormidade, uma enormidade. Isto leva-nos a pensar que deve estar para breve de facto a nova avaliação do imóveis e para ver se isso traz alguma compostura e se leva os imóveis para os valores que realmente lhes devem competir. Que devem ser abaixo do mercado na filosofia do diploma que autoriza a coleta. Já agora e para terminar eu tenho-me questionado sobre a constitucionalidade desta obrigação das Câmaras que se socorrem do PAM de aplicar os 5%. É certo que o legislador deu para os municípios fixarem entre 3 e 5. Mas não deu ordem para ser obrigatoriamente 5. Isso seria da competência da Assembleia da República e não do governo que legislou neste diploma. Portanto penso que se algum munícipe mais cuidado que não tenha de responder com o património pelas custas, se levantar este problema poderá ter algum êxito. Muito Obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰¹¹

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata⁰¹²

“Muito obrigado Senhor Presidente. Eu hoje fiquei a saber um bocadinho mais que não sabia. Mas eu venho sempre a esta assembleia com espírito de aprender. É que experiência que o Senhor Presidente da Câmara tem na ANMP, na área financeira, o habilita a ser Técnico Oficial de Contas! Não sabia disso. Eu, sendo ao Senhor Eng. Ribau Esteves aproveitava já a oportunidade para pedir a inscrição na ordem. A gente nunca sabe a vida a seguir e tal. Era mais uma possibilidade que o Senhor Engenheiro tinha.

Depois deixem-me dizer outra coisa. Parece-me que estamos finalmente em época de teatro. Eu percebo. O Verão acabou. E é altura de nós ocuparmos as noites com alguma coisa, e fazer um teatrilo de vez em quando. Eu estou convicto que vamos assistir a este tipo de teatro nos próximo seis meses. Mas é sempre bom saber que há bons atores na cena portuguesa. Eu fico muito satisfeito de saber isso designadamente porque agora temos ministério da cultura. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹³

“Primeira nota de registo e de agradecimento pelo apoio ao documento, pela confirmação da sua qualidade e por, no fundo, termos um documento que faz aquilo que tem que fazer em termos da lei e que tem que fazer nos termos da política. Neste caso, é cumprirmos um preceito que o cumprimos atrasado com toda a clareza e verdade, aqui já não se mente, passou a ser proibido mentir na nossa Câmara Municipal; portanto, falamos com clareza. Os nossos argumentos são tão válidos, para justificar o tal atraso, que foram validados pelo Tribunal de Contas. Não se inventou nada, não há aqui nenhum truque; é algo de tão objetivo, de tão claro e de tão verdadeiro, que não mereceu ao Tribunal outra resposta que não seja sim, apenas não nos deram mais vinte dias, deram-nos menos vinte dias e muito bem. Em vez de fazermos o trabalho com mais vinte dias fizemos com menos vinte dias. As coisas são tão claras quanto isto. Na vida, a coisa mais desagradável é nós andarmos a fazer de conta, a mentir e a dizermos que temos competências que não temos. Portanto, Marques Pereira, eu já sabia que V. Exa. me considerava. Não sabia é que era tanto. Sinceramente, não sabia que era tanto. De facto, eu sou um autarca com muita experiência mas nunca geri contas consolidadas, nunca geri empresas municipais e sempre confiei nas equipas técnicas. Esclarecer que havia dúvidas legais e a nossa Câmara aproveitou sempre o lado negativo da dúvida em relação à obrigação de apresentar ou não apresentar a conta consolidada. Dúvida essa que ficou definitivamente sanada com a Lei 73 publicada em setembro de dois mil e treze; aí acabou a dúvida, essa lei clarificou a dúvida. Portanto, a partir do ano seguinte toca a apresentar as contas consolidadas. Isto é tão claro quanto isto. Agora, de facto, a nossa

Câmara, os nossos técnicos e os nossos eleitos não têm e não tinham nenhuma experiência em conta consolidada. Eu sou autarca na ANMP há catorze anos nunca fiz um debate sobre conta consolidada. Não vale porém nas nossas funções, na nossa responsabilidade, nas nossas competências. Obviamente nós sabemos muito de muitas coisas mas não sabemos tudo de coisa nenhuma porque esse exercício não é possível.

Algumas ansiedades para discutir a concessão dos transportes ou o IMI, vamos ter reuniões qualquer dia. Hoje não é dia para discutir nada disso. Cá virá o concurso dos transportes para o discutirmos, cá virá o IMI para o discutirmos e cá estaremos mas hoje não é dia para isso. Portanto, não vos vou fazer companhia nessas matérias porque estaremos proximamente, muito proximamente, a trabalhar com todo o pormenor, com toda a profundidade e a discutir todas essas coisas, como é evidente.

Estes são números, não há crescimentos. Eu também não percebi muito bem, Filipe Guerra, este seu crescimento de cinquenta e nove, não percebi porque, de facto, isso não existe, não estou a ver onde é que está esse número. Não existe, isso não existe, há aí qualquer coisa que não bate certo.

Marques Pereira, a questão da responsabilidade institucional não tem nada a ver. Tivemos um princípio que eram as rescisões de mútuo acordo mas que já acabaram, o prazo legal acabou, já não há mais. Não sei se o vigésimo governo ou o vigésimo primeiro vão relançar a operação, mas a que estava lançada acabou, tinha um prazo legal. O nosso princípio foi esse e devo dizer que das vinte e uma pessoas que saíram, agradecemos a todas terem saído. Nunca houve vazio na responsabilidade da contabilidade. No primeiro dia em que não tivemos a pessoa que saiu tínhamos uma outra pessoa. As pessoas que estavam tinham responsabilidades, tinham mecanismos de gestão, estavam muito ligadas à gestão anterior, muito condicionadas a certas metodologias e, por isso, é que também tiveram vontade de sair porque com as nossas metodologias não iam ser felizes, porque agora é preciso trabalhar muito, é preciso transparência, é proibido esconder faturas e antigamente não era; tudo isso era permitido. As pessoas são felizes porque saíram e nós também somos uma instituição muito mais feliz por as pessoas terem saído e desejamos a todos muitas felicidades.

O importante é que nós fomos capazes de fazer a conta, o nosso atraso está validado por quem de direito e os nossos argumentos são claros e simples. Os que estão aqui escritos são exatamente os mesmos que eu próprio escrevi no ofício que fiz ao Tribunal de Contas. Está tudo claro, temos uma boa conta e, a partir daqui, temos um marco para fazer comparações, embora nunca esquecendo cuidado com as comparações até estabilizarmos tudo porque primeiro integramos os Serviços Municipalizados em dois mil e catorze e não estavam integrados em dois mil e treze; vamos gerir dezasseis, já com a integração do Teatro e do Estádio, que até dois mil e catorze não estavam integrados. Portanto, sempre, cuidado com as comparações. Cada vez mais temos consistência, facilidade, clareza e transparência para que não haja discussões políticas sobre números e haja discussão política sobre a gestão política, mesmo que tenha consequência nos números como é evidente. Cá estaremos todos com grande disponibilidade.

Um esclarecimento à Aida Tavares. Essa provisão grande de investimentos que bem referenciou tem a ver com a provisão que temos guardada para realizar um capital que nos falta realizar na Polis Litoral Ria de Aveiro e no Parque Ciência e Inovação. Esse valora, a maior parte, é para pagarmos o capital na Polis já que somos a única Câmara que não seja a dez por cento do capital executado. Lá esta, é com o dinheiro do PAM que vamos realizar esse capital que falta. E também a parte que falta realizar, mas aí não é dívida é a chamada de capital no PCI e que ainda não aconteceu. Nós não devemos ao PCI, temos é obrigação legal e contratual; devemos à Polis Litoral Ria de Aveiro. Portanto, essa provisão tem a ver com as nossas responsabilidades na realização de capital social dessas duas empresas. Deixar-lhe esta nota clara.

Quanto ao crescimento da dívida, não tenham qualquer dúvida. Daqui para a frente o que vamos ter é um processo permanente, sustentado, de redução da nossa dívida total. Esqueçam, acabou. Até ao exercício de dois mil e dezassete é assim que vai acontecer e bem espero que seja assim no exercício de dezoito, vinte e vinte e um, no próximo mandato. Agora, estamos apenas obrigados a garantir em absoluto, não temos responsabilidades a partir do final de dois mil e dezassete, que entrámos num processo de redução permanente e sustentável da nossa dívida total. Não há mais faturas fora de borda, não há mais processos a granel. Há rigor, clareza, há um programa para ser cumprido em absoluto. Das muitas componentes que tem uma delas é a redução permanente da nossa dívida visando aquela chegada ao ponto de equilíbrio entre a nossa receita e a nossa despesa, e que o rácio comparativo entre uma e outra passe a ser de um ponto cinco que é o limite legal que atingiremos em dois mil e vinte e três, nos termos do PAM. Pode ser que a coisa nos vá correndo melhor e até possamos antecipar essa chegada, não esquecendo que o nosso ponto de partida é três vírgula seis. E passar de três vírgula seis para um vírgula cinco num período de oito anos mantendo uma relevante quantidade de investimento é uma tarefa bem exigente que nós cumpriremos com rigor e com lealdade.”

Membros da Assembleia

Vogal João Pedro Dias (BE)⁰¹⁴

Vogal Marques Pereira (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁵

“Muito brevemente para dizer o seguinte. O Sr. Presidente contradiz-se nos seus termos. Vou explicar porquê, com calma e tranquilidade para lhe dar tempo. V. Exa. diz que fez uma eficaz organização dos serviços e que correspondeu aos desafios todos que a Câmara tinha pela frente na sua conceção. Por aquilo que é dito a nossa convicção de que isso não seria bem assim confirma-se. Está escrito no documento assinado por si de que os mecanismos legais de rescisão por mútuo acordo comprometeram este trabalho, indo V. Exa. mais longe dizendo que ficou sem a responsável pela contabilidade. Mas no rebate às nossas questões disse que isso não é problema nenhum porque quando a Sra. saiu porque era muito incompetente estava muito comprometida com o passado, eu estou à vontade porque eu nem sei quem é, ela foi imediatamente substituída por alguém absolutamente eficaz e comprometida com o projeto técnico e político de V. Exa. Ficámos sem saber se isso é uma desculpa ou se afinal não é desculpa nenhuma porque a Sra. estava desde logo substituída. Tem que se definir se é ou se não é. Por outro lado, há uma outra questão. Não fui eu que aqui escreveu que os eleitos em exercício de funções não têm experiência em elaborar contas consolidadas. O defeito é seguramente meu por não me ter expressado bem e para o Sr. deputado Henrique Diz ter achado que V. Exa. tem cara de Técnico Oficial de Contas. Mas também deixe que lhe diga que ser eram os Técnicos Oficiais de Contas a ter que fazer o documento e se não eram necessários os serviços da Câmara então, por maioria de razão, o deputado Henrique Diz, se calhar, está a fazer uma crítica à Câmara e a achar que o Sr. deveria ter entregue isto a um técnico oficial de contas fora da câmara para fazer o papel. Eu acho que não, porque o deputado Henrique Diz tem a experiência, a clarividência, técnica e científica para achar isso uma coisa tonta. É seguramente um lapsos lingae, estamos em crer. Mas não fui eu que escrevi que há falta de experiência da Câmara e dos seus eleitos em exercício de funções. V. Exa. compreenderá que se estivesse no meu lugar e ouvindo um presidente de câmara que recorrentemente apela à sua vasta experiência, sobretudo na área financeira, pelo menos se questionaria porque é que um documento da área financeira não foi feito a tempo e horas. Tenho a certeza absoluta que V. Exa. acha pertinente e razoável, pelo menos, levantar-se esta questão. Não tenho dúvidas disso.

Quanto à consideração que tenho por si, e tenho, acho que o Sr. Presidente tem muito mais consideração por si mesmo do que eu pela figura do Sr. Presidente — disso não tenho dúvidas absolutamente nenhuma.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁶

“Senhor Presidente eu bem disse que estávamos em época de teatro. Continua, eu acho giro. O Senhor deputado Marques Pereira tem certamente muita experiência de debate, de argumentação e, portanto, todos os dias nos dá aqui uma lição de como se devem aqui deturpar os factos e as palavras. Estamos todos perfeitamente à vontade senhor deputado, não se preocupe. Já todos o conhecemos há muito tempo. Com toda a consideração que tenho por si, como sabe. Mas depois deixe-me dizer-lhe ainda senhor deputado outra coisa. O senhor deputado acabou de insultar um técnico da câmara e isso eu acho absolutamente lamentável. O Senhor deputado disse que o novo responsável pela contabilidade da Câmara Municipal de Aveiro, é comprometido com o projeto do Senhor Presidente!? Politicamente comprometido é capaz de ser. Eu também pensaria que o senhor Presidente e o Senhor responsável pelo gabinete de contabilidade seriam sobretudo comprometidos com a verdade. Comprometidos com o rigor das contas que apresentam. Comprometidos com a transparência daquilo que andam a fazer. Se isso é estar comprometido politicamente com o projeto do presidente então é capaz de ser uma boa coisa. Não me parece que tenha sido esse o alcance das palavras do Senhor deputado. Mas como é evidente eu reconheço que o facto de eu estar quase a fazer 65 anos começa a afetar a minha capacidade de ouvir e de raciocinar. E portanto eu se calhar estou a ouvir pior, pronto. Estou a entender pior. Eu não deixarei de tomar memofante que é para não me esquecer das coisas. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁷

“Eu quero reiterar o agradecimento ao Tribunal de Contas por nos ter dado este prazo adicional, por ter compreendido a situação da nossa Câmara. Aliás, o Sr. Presidente, agora ex-Presidente, do Tribunal de Contas foi sempre muito disponível, ele que tão raramente recebe presidentes de câmara por uma questão de regra de gestão, abriu uma exceção para me receber a mim logo no início de mandato.

Obviamente que temos que agradecer estas coisas, as ajudas que o Tribunal nos pode dar, porque, de resto, ou os processos estão bem e têm visto ou estão mal e não têm. Não há muito mais que isso, as ajudas são estas. O documento já o faz mas eu quero agradecer publicamente ao Tribunal de Contas por ter validado os nossos argumentos e nos ter dado este prazo, que honraremos, segunda-feira, dia dois, teremos a conta na plataforma do Tribunal de Contas.

Agradecer à Assembleia Municipal, a todos sem exceção, com uma particular nota de agradecimento ao Marques Pereira e ao João Pedro Dias, o apoio também dado a este documento e o facto de o entenderem como bom e com qualidade, o que é importante para que o documento também tenha essa validação política de quem e direito, a Câmara só traz a proposta, a Assembleia é que tem a competência, e que isso consolide o documento perante a entidade que o vai avaliar tecnicamente e que é o Tribunal de Contas. Muito obrigado a todos.”

De seguida, o presidente da Mesa em Exercício colocou à votação Ponto Único – Apreciação e votação da Prestação de Contas Consolidadas referente ao exercício de 2014, sendo o mesmo aprovado⁰¹⁸ por maioria, com vinte e três votos a favor (PSD14+CDS5+JPA4), dez abstenções (PS9+PCP1) e um voto contra (BE1).

Seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal João Pedro Dias (BE):⁰¹⁹

“Não que eu entenda necessário, mas para que deixe claro. O meu voto contra foi contra aquilo que o relatório espelha e não obviamente um parecer técnico sobre a elaboração do mesmo. Portanto ele espelha as políticas erradas deste executivo, eu não vou votar favoravelmente.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD):⁰²⁰

“Eu queria dizer que eu pessoalmente votei a favor do documento por considerar em primeiro lugar que se trata de um documento tecnicamente muito bom. Em segundo lugar por considerar que é necessário introduzir na Câmara a transparência que os cidadãos merecem. E o documento contribui claramente para isso. E em terceiro lugar porque entendo que a vida é feita de participação ativa e não de participação passiva. E portanto que as pessoas devem assumir frontalmente as suas posições na medida em que concordam ou discordam dos assuntos que estão em discussão. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa em Exercício⁰²¹

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Presidente da Mesa em Exercício informou o plenário que para este período regimental não existia nenhum munícipe inscrito.

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa em Exercício, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta Segunda Sessão extraordinária, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão,⁰²² não se verificando pedidos de intervenção.

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

Continuando, o Presidente da Mesa em Exercício, deu por encerrada⁰²³ a Segunda Sessão Extraordinária Outubro.

Eram 22:00 horas do dia 30 de Outubro de 2015.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, trabalhador municipal no sector de apoio à Assembleia, que a elaborei nos termos legais.

(1:30)